



PORTARIA Nº 029, DE 22 DE JANEIRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º Nos termos do Art. 64, da Lei Complementar n.º 040/2007, conceder Representação de cinquenta por cento ao servidor **Gidelson Oliveira Matos**, portador do CPF nº 317.810.205-15, ocupante do cargo em comissão de Diretor de Departamento, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



João Carlos Krug
Prefeito Municipal